



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias .....	03
Procuradoria Geral do Município .....	03
Superintendência de Contratos e Convênios .....	03
Secretaria Municipal de Administração .....	06
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	07
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	08
Procedimento Administrativo.....	08
Administração Indireta .....	09
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	09
Licitação.....	09
Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.....	10
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande .....	10

### Atos da Prefeita

#### Ato

#### ATO Nº. 357/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Vinicius Ortega Camolezi**, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo UPA - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de abril de 2026.

#### Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

#### ATO Nº. 356/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito o Ato nº 341/2026 apenas com relação a nomeação de RODRIGO CARVALHO DE CAMPOS**, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo UPA - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

#### Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 355/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**NOMEAR Camile Queiroz da Silva**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 08 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 354/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**NOMEAR Stephanie Rosa Jacomo**, no cargo em Comissão de Superintendente - DNS 03, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 08 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 353/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**EXONERAR Stephanie Rosa Jacomo**, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 08 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

---

**Portaria de Pessoal**

---

## PORTARIA Nº 366/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 40519/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder ao Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, por 01 (um) ano, a partir de 01/03/2026 a 01/03/2027, a servidora **JOSELINA DOMINGAS DA COSTA SILVA**, Matrícula 130612, exercendo o cargo de Professora, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

**Art. 2º** - O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT), mediante reembolso pela entidade cessionária (Prefeitura Municipal de Acorizal - MT), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 01/2024/SGP/SAD.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 06 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº. 393/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **Paulo Ferreira dos Santos**, Coordenador - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº. 392/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **Camile Queiroz da Silva**, Assessor Técnico - DNS 06, para exercer suas atribuições, no Gabinete da Prefeita, a partir de 08 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº. 391/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **Mailza da Silva Mariano Mello**, Assessor Jurídico - DNS 05, para exercer suas atribuições, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº. 390/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **Jonatas Marques dos Santos**, Coordenador - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 389/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Stephanie Rosa Jacomo**, Superintendente - DNS 03, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 388/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 387/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Janielly Carvalho Camargo**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 386/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Jackline Capistrano Silva**, Superintendente - DNS 03, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 385/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Karen Sakamoto Garcia**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, no Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 384/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Denyse Batista Angelini**, Coordenadora - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 372/2026**

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº17441/2026,

**RESOLVE:**

Declarar vago, o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, ocupado pelo(a) servidor RENAN PINTO DE SOUSA, matrícula nº 82114, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 14/01/2026 a 13/01/2029 .

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande  
Jaqueline Favetti  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 368/2026**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 39077/2026.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora SANDRA VIRGINIA SANTANA BUENO, matrícula nº 42527, lotada no(a) EMEB JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO, exercendo o cargo de PROFESSOR - Perfil 1 - NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de abril de 2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

**Secretarias****Procuradoria Geral do Município****Superintendência de Contratos e Convênios****Extrato de Contrato**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 033/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a empresa VK SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 46.005.670/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, I, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 08/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência N. 04/2026 da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 27932/2026. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para elaboração de anteprojetos de engenharia destinados à implantação de obras estruturantes de mobilidade urbana no Município de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) para o valor global do objeto, considerando a média do valor total estimada, conforme planilha do mapa de apuração de preço. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras designa como fiscal administrativo, o senhor JOÃO CARLOS SERATTI ALVARES, inscrito na matrícula nº 175926, e como fiscal técnico o senhor ANDRE VALENTIM RODRIGUES, inscrito na matrícula nº 172864.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2026

**CELSO LUIZ PEREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**CONTRATANTE**  
**VK SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 026/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.553.859/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 033/2025 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 5624/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto/Inverter), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 5.221.041,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quarenta e um reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01601/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBNO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150/0166. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato fiscal, o servidor WALFRIDO DE SOUZA BENEVIDES, matrícula n. 166594, e Fiscal Suplente, o servidor ADONIS CONCEIÇÃO DANTAS matrícula n. 174550 e como fiscal suplente, o servidor WILLER SANTANA SALVATIERRA DE CAMPOS, matrícula n. 1728321. A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato fiscal, o servidor JONATHAN DE CAMPOS, inscrito no CPF n. XXX.252.821-XX, e, Fiscal Suplente, a servidora JULIANE MARTINS VASCONCELOS, inscrita no CPF n. XXX.397.171-XX. Secretaria Municipal de Defesa Social, que designa neste ato fiscal, a servidora SIRLEI SALETE PIASECKI, inscrito no CPF n. XXX.054.301-XX; e, Fiscal Suplente, o servidor ROBERTO AUGUSTO DIAS, inscrito no CPF n. XXX.422.981-XX; A Secretaria Municipal de Planejamento, que designa neste ato fiscal, a servidora JOILSON APARECIDO LOTORRACA FERREIRA, inscrita no CPF n. XXX.034.541-XX; e, Fiscal Suplente, o servidor JOÃO CARLOS CARDOSO, inscrito no CPF n. XXX. 827.241-XX; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Habitação, que designa neste ato fiscal, o servidor RODRIGO CABRAL DE SOUZA, inscrito na matrícula n. 168624; e, Fiscal Suplente, servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA e inscrito matrícula n. 168633; A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que designa neste ato fiscal Suplente, a servidora ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES, matrícula n. 151819; e, fiscal, o servidor LUCAS MIGUEL DA SILVA MARTINS DA CUNHA, matrícula n. 166577; A Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, que designa neste ato fiscal, a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita no CPF n. XXX.939.579-XX; e, fiscal a servidora ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrita no CPF n. XXX.173.021-XX; A Procuradoria Geral do Município, que designa neste ato

fiscal o servidor DOUGLAS WILLIAN FERNANDES PROENÇA; matrícula n. 175026 e, Fiscal Suplente, o servidor GUILHERME HENRIQUE PERSICO DA COSTA, matrícula n. 174148; A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, o servidor DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 167373; e, Fiscal Suplente, o servidor TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n. 167898; A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Lazer, que designa neste ato a fiscal, o servidor JAUDSON SOARES DA SILVA, inscrito na Matrícula n. 174318; e, Fiscal Suplente o servidor LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR, inscrito na Matrícula n. 135677; A Secretaria Municipal de Viação e Obras, que designa neste ato o fiscal, MAYKON MIKHAEL HANNA JEREIJE, matrícula n. 173745, e, Fiscal Suplente a servidora NAIANE CRISTINA NEGRÃO, matrícula n. 95454; A Secretaria Municipal de Serviços Público Mobilidade Urbana, que designa neste ato o fiscal CLAREOLANO BENEDITO MORAES MIRANDA, inscrito na Matrícula n. 86904, Fiscal Suplente a servidora VANESSA SALVIANA DE FIGUEIREDO, inscrita na Matrícula n. 168596. A Controladoria Municipal, que designa neste ato o fiscal ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito na Matrícula n. 13626, Fiscal Suplente a servidora SANDRA ELISA MIRANDA, inscrita na Matrícula n. 168049. A Secretaria Municipal de Comunicação Social, que designa neste ato a fiscal JANE CASSIA DUARTE VENTURA, inscrita na Matrícula n. 168044, Fiscal Suplente a servidora LETÍCIA BALDINI DA COSTA, inscrita na Matrícula n. 86888.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2026

**JAQUELINE FAVETTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**  
**RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**MARIO QUIDA NETO**  
**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**  
**CONTRALODORIA GERAL**  
**CELSO LUIZ PEREIRA**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**  
**SECRETARIA DE DESENV. URBANO**  
**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA SECRETARIA DE SECRETARIA DE**  
**PLANEJAMENTO**  
**GERSON RONEI SCARTON JUNIOR**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA**  
**J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA**  
**CONTRATADO**

**Extrato de Termo Aditivo****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 78/2024**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.444.298/0001-17 e Inscrição Estadual n. 13.190.751-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, §8º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 078/2024, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 23621/2026. OBJETO: Este termo de aditivo tem por objeto aditar, as CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, referente a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos para atender o Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor

de R\$ 8.003,33 (oito mil e três reais e trinta e três centavos), decorrente da aplicação do índice IPCA no percentual de 2,516770%, passando o valor total contratual a ser de R\$ 326.003,33 (trezentos e vinte e seis mil e três reais e trinta e três centavos). UO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150/0166. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO FONTE: 0150. SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/011621. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses ser contados de 09/04/2026 até 09/10/2026, ou até que se homologue novo processo licitatório. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato como Gerente, o servidor MAURO VASTAY GARBIN, inscrito na matrícula n. 166595, e Fiscal Suplente o servidor, ALAN JUNIOR MARTINEZ LIMA, inscrito na matrícula n. 166597. A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato como fiscal, a servidor JONATHAN DE CAMPOS, inscrito na matrícula n. 172817, e como Técnico de Desenvolvimento Social a servidora, JHENNYFER VITORIA A. DE ALMEIDA, inscrito na matrícula n. 173645. A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária E Habitação que designa neste ato como fiscal, a servidor EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, inscrita na matrícula n. 168623, e Fiscal Suplente o servidor, VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito na matrícula n. 168633. A Secretaria Municipal Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato como fiscal, a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita na matrícula n. 86891, e Fiscal Suplente a servidora, ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrita na Matrícula n. 151824. A Secretaria Municipal De Saúde que designa neste ato como fiscal Titular, o servidor IONICE FELICIANO RIBEIRO, inscrito na matrícula n. 176070, e Fiscal Suplente o servidor, OSENIR OLAVO DA SILVEIRA, inscrito na matrícula n. 174994. A Secretaria Municipal De Viação e Obras que designa neste ato como fiscal suplente, o servidor MATEUS GOMES SILVA, inscrito na matrícula n. 173745, e Fiscal Principal a servidora, MARCELA CANDIOTTI TOSKAN, inscrita na matrícula n. 175684. A Secretaria Municipal De Defesa Social que designa neste ato como fiscal Titular, a servidora SIRLEI SALETE PIASECKI, inscrita na matrícula n. 43769, e Fiscal Suplente o servidor, JUCIMAR ALBERTINO DE CAMPOS, inscrito na matrícula n. 25117. A Secretaria Municipal De Educação, cultura, esporte e lazer que designa neste ato como fiscal, a servidor ERICK BERNARDO FERREIRA, inscrito na matrícula n. 174851, e Fiscal Suplente o servidor, JORGE LUIS MOREIRA BONESO, inscrito na matrícula n. 132759. A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo que designa neste ato como Suplente de fiscal, a servidora LUCIANE SILVA DE MORAES, inscrita na matrícula n. 28610, e Fiscal Suplente a servidora, LARISSA RUBIA DA SILVA GOMES, inscrita na matrícula n. 174165. A Secretaria Municipal Serviços Públicos que designa neste ato como fiscal Titular, o servidor ALISSON DIEGO PRATES SOARES, inscrito na matrícula n. 175774, e Fiscal Suplente o servidor, CIDOMAR DE ARRUDA VELQ, inscrito na matrícula n.168584.

DATA: 26.03.2026

**JAQUELINE FAVETTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO**

**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FABYANE AKEMI NAGAZAWA TEIXEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, TECNOLOGIA E TURISMO**

**CELSO LUIZ PEREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GERSON RONEI SCARTON JUNIOR**

**SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

**CONTRATADA**

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2025**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa BRAVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 51.107.765/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se encontra vinculado aos termos e condições do art. 107 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n. 002/2024, bem como

na proposta da contratada, na Ata De Registro De Preços N. 042/2024 da Secretaria Municipal De Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 35756/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA PLANILHA E DOAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DOS PREÇOS, CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO referente e a Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção de estradas vicinais do Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica mantido o valor total do contrato de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). UO: SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150 e 0175. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias de 01/04/2026 até 27/03/2027 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores Secretaria Municipal de Viação e Obras: Fiscal Técnico: EVERARDO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES, inscrito na Matrícula nº 152029. Fiscal administrativo: JOÃO CARLOS SERATTI ALVARES, inscrito na Matrícula nº 175457.

DATA: 06.04.2026

**CELSO LUIZ PEREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**CONTRATANTE**

**BRAVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

**CONTRATADA**

#### **EXTRATO SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO N 072/2025**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e de outro lado, a Empresa KM SERVIÇOS MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 54.681.225/0001-80. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 072/2025, "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL, DESTINADA A DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE", transferindo da Secretaria Municipal de Administração todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A dotação orçamentária do contrato ficará a cargo da SUB-ROGADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato será exercida por servidores indicados pela SUB-ROGADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 17.03.20226

**JAQUELINE FAVETTI**

**Secretária Municipal de Administração**

**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**ANTÔNIO DOMINGOS**

**Locador**

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2025**

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e de outro lado, empresa VIDA DIAGNOSTICO E MEDICINA NUCLEAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.743.832/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 107, da Lei 14.133/2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 26/2025, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 20621/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em exames de Medicina Nuclear – Cintilografia para atender a Rede de Atenção à Saúde do Município De Várzea Grande. VALOR: Fica mantido o valor global do contrato de R\$ 1.204.038,68 (Um milhão duzentos e quatro mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). UO: SEC. DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência da contratação, contados a de 04/04/2026 à 04/04/2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, na qualidade de GESTOR DE CONTRATO o servidor VITOR JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO, inscrito na matrícula nº 132654, FISCAL TITULAR a servidora ISABEL CRISTINA DEOLINDA DOS ANJOS, inscrita na matrícula n. 168774, e FISCAL SUPLENTE a servidora ANELLA CAROLINE CAPERALI PEREZ, inscrita na matrícula n. 166899.

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2026

**DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE  
VIDA DIAGNÓSTICO E MEDICINA NUCLEAR LTDA-EPP  
CONTRATADA

## Termo de Colaboração

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL INSTITUTO ATITUDE, fundação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 08.791.800/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 005/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 21508/2026. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Colaboração o objetivo o programa PROCARD SUAS 2026 para promover a inclusão, atualização, averiguação, revisão e regularização das informações cadastrais por meio de visita domiciliar e busca ativa das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos no Cadastro único, beneficiárias e/ou não beneficiárias do programa Bolsa Família. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 599.800,04 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos), será repassado em parcela Única, de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula n. 137389, e fiscal suplente, a servidora FABIANE LUZIA FIGUEIREDO, inscrita na matrícula n. 176126.

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2025

**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**

Secretária Municipal de Assistência Social

Parceiro Público

ASSOC. DE PROM. HUMANA E SOCIAL INSTITUTO ATITUDE

Organização Da Sociedade Civil

**Secretaria Municipal de Administração**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

## Portaria

### PORTARIA Nº 376/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GELSON THIAGO CORREIA LEITE	132892	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/10/2025	13/01/2026
LACIR FIALHO DE ARRUDA	151860	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/10/2025	25/10/2025
LETICIA NAYARA DA SILVA CAMPOS	132361	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/10/2025	17/10/2025
GONCALINA BENEDITA DE ALMEIDA CRUZ	101082	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/10/2025	16/10/2025
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	137403	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/10/2025	04/01/2026
EDUARDO DIAS SOUSA	134958	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/10/2025	08/11/2025

DIOLINA SGUAREZI	10834	ODONTÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/11/2025	30/12/2025
THAIANE DOS SANTOS ROSA	141555	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/10/2025	02/10/2026
VIVIANE CABRAL QUIXABEIRA BLATT	130071	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/09/2025	06/11/2025
MONICA REGINA MARCONI ZAGO RIBEIRO NOCHI	141126	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/09/2025	29/10/2025
PERICLES DA SILVA ALMEIDA	151871	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/10/2025	17/04/2026
CLARICE PEREIRA DA COSTA SILVA	101067	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/10/2025	15/10/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA	31672	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/10/2025	29/11/2025
MARILENE MARIA DE SOUZA	100917	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/10/2025	27/03/2026
CARLOS JOSE DE CAMPOS	101084	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/10/2025	30/10/2025
EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	15853	Médico Cirurgião Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/10/2025	30/03/2026
MILTON SANTOS KSIAZEKI	130434	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/09/2025	29/10/2025
SONIA VIDOY	84032	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/03/2026	27/06/2026
OSMARA FREITAS DOS SANTOS	82271	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/03/2026	28/05/2026
NAURILENE PRESTES CORREA	130319	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/03/2026	22/09/2026
ANA NERY NASCIMENTO DOS SANTOS	3049	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/03/2026	25/09/2026
ANA LEMES DE MORAIS COSTA	2809	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26/03/2026	23/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

### PORTARIA Nº 375/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
RAUL PANIAGUA RIASCOS	39355	Médico Radiologista	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/10/2025	22/12/2025
MARILEI DE CAMPOS GONCALVES SOUZA	33900	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/10/2025	30/12/2025

JUCILEI AUXILIADORA LEITE FERRAZ	100786	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/10/2025	30/03/2026
WELLINGTON ABDALLA MEIRELES	47365	Motorista	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/10/2025	28/10/2025
ANA ALICE DA SILVA	2489	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/08/2025	29/08/2025
CAROLINE MENDES DE SOUZA	137407	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/09/2025	31/10/2025
FATIMA AHMAD DE ARRUDA	141558	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2025	27/02/2026
LUCIANI CRISTINA DE MORAIS GROTA	92083	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04/09/2025	08/09/2025
GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK	141548	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/09/2025	14/10/2025
JULIANA APARECIDA COELHO	25357	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/09/2025	22/09/2025
HELBERTY LUIZ MORAES FERRI	95809	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/09/2025	14/12/2025
HELBERTY LUIZ MORAES FERRI	141595	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/09/2025	14/12/2025
JOILSON GERMANO DE ANUNCIACAO	23049	Agente de ManutenCAO (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/09/2025	07/03/2026
EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	101106	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/10/2025	04/11/2025
SAMAR AFIF JARRAH	132864	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/10/2025	27/11/2025
RITA DE CASSIA GRIGOLETTO	39994	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/10/2025	18/12/2025
MARINALVA PAZ SILVA	101190	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/10/2025	13/12/2025
VICTOR RODRIGUES	46781	Médico Ginecologista/Obstetra	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/10/2025	14/10/2025
MARCIA VICENTE BANDEIRA	100933	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/10/2025	19/10/2025
MARCELO RICARDO DA COSTA BUCAIR	132835	ODONTÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/10/2025	14/10/2025
ANGELICA TAPAJÓZ DOS SANTOS	132973	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/10/2025	19/10/2025
GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK	141548	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/10/2025	13/11/2025
CLAUDINEI CORTEZ	8335	Agente de ManutenCAO (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/10/2025	16/04/2026
FREDERICO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR	17117	Agente de ManutenCAO (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/10/2025	10/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 379/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00038344/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GISLAYNE

SUZI MENDES DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 18064, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 16 (dezesesseis) dias, garantida a remuneração a contar de 15/03/2026 à 01/04/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 378/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00038453/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DE JESUS DA COSTA VILANOVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 32413, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 30 (trinta) dias, garantida a remuneração a contar de 18/03/2026 à 16/04/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 381/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1090328/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora VIVIANE CABRAL QUIXABEIRA BLATT, matrícula nº130071, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/10/2025 até 29/03/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 380/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1092746/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora ELIZANEIA ARRUDA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº177255, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, a partir de 21/10/2025 até 18/04/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CIRCUITO CULTURAL VG

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande -MT por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o Decreto MinC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da

PNAB);

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG, Edital Seleção de Projetos e/ou Ações Culturais para Firmar Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – Pnab (Lei nº 14.399/2022), especificamente o item 3. Etapas, 3.2 Cronograma do Edital de Chamamento Público (sujeito à alteração);

**CONSIDERANDO** o próprio Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Circuito Cultural VG, Edital Seleção de Projetos e/ou Ações Culturais para Firmar Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – Pnab (Lei nº 14.399/2022), especificamente em que o Edital dispõe que alguns prazos do cronograma podem ser alterados pela Superintendência de Cultura. Tais alterações serão publicadas no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência do município na referida Pasta denominada **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CIRCUITO CULTURAL VG**.

**torna público o presente Edital de Retificação nº 001/2026 ao Edital nº 003/2026 “Circuito Cultural VG”, este publicado em 13/02/2026, conforme se segue:**

I – Alterar o item 3. Etapas, 3.2 Cronograma do Edital de Chamamento Público (sujeito à alteração); onde se lê:

CRONOGRAMA	PRAZO
<b>Da publicação</b>	
Publicação do Edital de Chamamento Público no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência municipal	21/01/2026
<b>Etapa/fase 1 - da inscrição e da seleção</b>	
Período de inscrição	22/01/2026 a 18/02/2026
Publicação da lista dos inscritos no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	20/02/2026
Etapa de avaliação dos projetos pelos pareceristas (etapa de seleção)	23/02/2026 a 01/04/2026
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO dos agentes culturais no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	06/04/2026
Prazo do envio de recursos ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	07/04/2026 a 09/04/2026
Análise dos Recursos da Etapa preliminar de Seleção	10/04/2026 a 17/04/2026
Publicação do Resultado Final da etapa de Seleção no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	23/04/2026
<b>Etapa/fase 2 - da habilitação</b>	
Prazo para entrega dos documentos necessários da Etapa de habilitação	24/04/2026 a 29/04/2026
Análise da documentação necessária da Etapa de habilitação	30/04/2026 a 11/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência	13/05/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	14/05/2026 a 19/05/2026
Análise dos Recursos da fase preliminar da Habilitação dos documentos necessários da etapa de habilitação	20/05/2026 a 22/05/2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no site da Transparência de Várzea Grande	26/05/2026
<b>Etapa/fase 3 - da Formalização e assinatura do Termo de Execução Cultural</b>	
Formalização com a assinatura dos Termos de Execução Cultural	27/05/2026 a 29/05/2026
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento da 1ª parcela dos projetos	01/06/2026 a 30/06/2026
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento da 2ª parcela dos projetos	01/07/2026 a 30/07/2026

O cronograma do Edital de retificação nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA	PRAZO
<b>Da publicação</b>	

Publicação do Edital de retificação nº 001/2026 ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência municipal	21/01/2026
<b>Etapa/fase 1 - da inscrição e da seleção</b>	
Período de inscrição	22/01/2026 a 18/02/2026
Publicação da lista dos inscritos no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	20/02/2026
Etapa de avaliação de mérito dos projetos pelos pareceristas (Etapa de Seleção)	23/02/2026 a 24/04/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção das/dos agentes culturais no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	30/04/2026
Prazo do envio de recursos ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	02/05/2026 a 06/05/2026
Análise dos Recursos da Etapa preliminar de Seleção	07/05/2026 a 13/05/2026
Publicação do Resultado Final da etapa de Seleção no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	18/05/2026
<b>Etapa/fase 2 - da habilitação</b>	
Prazo para entrega dos documentos necessários da Etapa de habilitação	19/05/2026 a 22/05/2026
Análise da documentação necessária da Etapa de habilitação	25/05/2026 a 27/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência	01/06/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	02/06/2026 a 05/06/2026
Análise dos Recursos da fase preliminar da Habilitação dos documentos necessários da etapa de habilitação	08/06/2026 a 09/06/2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no site da Transparência de Várzea Grande	12/06/2026
<b>Etapa/fase 3 - da Formalização e assinatura do Termo de Execução Cultural</b>	
Formalização com a assinatura presencial dos Termos de Execução Cultural	15/06/2026 a 16/06/2026
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento dos projetos	17/06/2026 a 30/06/2026

As demais informações, os itens e os subitens do Edital nº 003/2026 e seus anexos permanecem inalterados.

Várzea Grande – MT, 07 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**

**Procedimento Administrativo**

**Notificação Extra Judicial**

Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2026

Ofício Nº113/SMVO/2025

À

Construtora Agrienge LTDA.  
CNPJ: 031187260001-11

Endereço: Av. Aleixo Ramos da Conceição, Nº 2500, Glória, Várzea Grande

**Assunto: Notificação para retomada imediata de obra – com fundamento legal**

Contrato nº 089/2016  
Senhores,

Assunto:

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, na qualidade de contratante, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a

empresa **Construtora Agrienge Ltda.**, contratada por meio do **Contrato nº 089/2016**, no valor de **R\$ 9.910.527,86 (nove milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**, cujo objeto é a execução de obras oriundas do **Contrato de Repasse nº 2628.0218.743-88/2007**, referente ao **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**, firmado com o Ministério das Cidades, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que os recursos financeiros destinados à execução da referida obra são **provenientes de repasse federal**, o que impõe o cumprimento rigoroso das metas, prazos e condicionantes estabelecidos, sob pena de prejuízos à Administração Pública, inclusive quanto à possibilidade de **suspensão de repasses, devolução de recursos ao erário federal e responsabilização dos agentes envolvidos**.

Considerando que a obra se encontra **paralisada**, sem justificativa formal aceita pela Administração Pública, e em desacordo com as obrigações contratuais assumidas, fica a empresa **NOTIFICADA a promover a RETOMADA IMEDIATA dos serviços**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste, em estrita observância às cláusulas contratuais e ao cronograma físico-financeiro pactuado.

A presente notificação fundamenta-se nas disposições da **Lei nº 8.666/1993**, especialmente quanto à obrigatoriedade do fiel cumprimento contratual, bem como nas cláusulas do contrato firmado entre as partes.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando a:

aplicação de **penalidades contratuais**, tais como multa e suspensão temporária de participação em licitação;

**rescisão unilateral do contrato**, por inexecução;

**execução de garantias contratuais**, se houver;

comunicação aos órgãos de controle competentes, inclusive em razão da natureza dos recursos federais envolvidos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Atenciosamente,

**Raulmar Rodrigues de Freitas Ruthe Barbosa De Oliveira Gasparini**

Coordenador Geral da UEL Técnico de Obras

**Juliano Machado da Rosa**

SubSecretário Municipal de Viação e Obras

## Administração Indireta

### Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

#### PORTARIA Nº 097/2026

#### DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, dispensa sem justa causa, a pedido, o servidor abaixo, do referido cargo de **Agente de Saneamento Perfil: Operador de Captação Estação de Tratamento**, a contar de **08/04/2026**.

- **RONIL COSTA CARVALHO**, Mat nº **18132**;

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, dispensa sem justa causa, a pedido, o servidor abaixo, do referido cargo de **Auxiliar de Saneamento Perfil: Fiscal de Corte**, a contar de **08/04/2026**.

- **LAURO CASSIANO FIGUEIREDO**, Mat nº **2503**;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG

#### PORTARIA Nº 096/2026

#### DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, dispensa sem justa causa, a pedido, o servidor abaixo, do referido cargo de **Auxiliar de Saneamento Perfil: Segurança Patrimonial**, a contar de **08/04/2026**.

- **ERICK CARVALHO DUTRA**, Mat nº **19080**;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.555.079/0001-42, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 176/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026**, realizado em 07 de abril de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos comuns de engenharia, consistentes na outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, referentes a 57 (cinquenta e sete) poços tubulares profundos em operação sob responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – DAE/VG**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que, embora tenha havido participação de licitante, a mesma solicitou desistência do certame sob alegação de inexecutabilidade do valor estimado, restando, ao final, ausência de proposta válida apta à adjudicação.

Diante do exposto, o processo será oportunamente reavaliado para adoção das medidas cabíveis, conforme dispõe a legislação vigente.

Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**

DIRETOR PRESIDENTE

**EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PORTARIA Nº 057/2026

#### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2027

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, por intermédio do Diretor Presidente Sr. **ROGERIO FRANÇA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições do DECRETO Nº 81, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) formaliza o PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2027, nos seguintes termos:

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Nesse sentido, o referido Plano de Contratações Anual (PCA) está sendo divulgado, permanece à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelos entes federativos na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA tem caráter obrigatório e altamente recomendável pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e de contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual materializa-se como resultado de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

Isto posto, reveste-se de um importante documento que consolida todas as contratações que o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande pretende realizar no exercício financeiro de 2027. Dessa forma, com vistas ao planejamento dos gastos municipais, pretende-se aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

Ademais, sua construção vincula as despesas previstas com as disponibilidades orçamentárias em conformidade com os limites impostos pela Ação Orçamentária, pela Fonte de Recurso e pelo Subelemento de Despesa. Cabe destacar que a elaboração deste PCA foi norteado pelo princípio constitucional da eficiência, previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o propósito de avançar no cumprimento dos seus princípios.

Prezando pela eficiência e eficácia do serviço público, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande passará a adotar em 2027 o presente Plano de Contratações Anuais, tornando-se um instrumento que visa aumentar a qualidade das aquisições e das contratações, otimizando os recursos disponíveis, bem como dar mais transparência aos processos firmados. Partindo dessa premissa, o PCA consiste na elaboração de uma lista consolidada de bens e serviços que os setores (áreas demandantes) planejam adquirir e contratar para o exercício financeiro de 2027 com base no orçamento previsto, por meio da Lei Orçamentária Anual. Assim, o presente planejamento tem por finalidade garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação de serviços públicos a fim de contribuir para que a administração pública municipal venha atingir os seus objetivos estratégicos, pautando-se pela eficiência, economicidade e transparência, evidenciando esforços no sentido de lograr um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

#### 2. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano Anual de Contratações é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão, cabendo aos agentes públicos o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa para a administração pública, bem como encontrar a melhor solução entre custo e o benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A partir de frequentes atualizações e adaptações a cada ano, a necessidade da existência contínua deste PCA permitirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados, conforme os que se seguem:

planejar a aquisição de bens e contratação de serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;

estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para a Autarquia;

promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;

com antecedência necessária, prever as demandas do órgão, permitindo cumprir sua obrigação pública e garantir a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das contratações públicas, reduzindo as compras emergenciais; e

aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo às expectativas das compras públicas do município para a sociedade, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 3. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma dos processos licitatórios do presente PCA apresenta a descrição sucinta de cada área demandante da Autarquia, o tipo de aquisição ou contratação, a descrição sucinta do objeto, o período em que a solicitação deverá ser encaminhada ao Setor de Compras para dar início ao processo licitatório. Além disso, o presente PCA expõe o valor estimado para contratação baseado em valores de contratações realizadas, o grau de prioridade, o período em que o processo completo deverá ser encaminhado ao Setor de Licitações para prosseguimento do processo nos moldes legais, bem como a possibilidade de aditar o Contrato e renovar Ata de Registro de Preços.

### 4. CRONOGRAMA DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2027

O cronograma do Plano de Contratações Anual de 2027, contendo as estimativas das aquisições e das contratações, encontram-se no Anexo I desta portaria e disponível no portal eletrônico oficial do DAE/VG para consulta pública.

### 5. CONCLUSÃO

Por fim, o presente Plano de Contratações Anual foi elaborado com o objetivo de garantir a eficiência, transparência e economicidade nas aquisições e nas contratações planejadas para o exercício financeiro de 2027. A partir de um planejamento estratégico alinhado às necessidades institucionais, foram identificadas e organizadas as demandas essenciais para a execução das atividades, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados. O valor total estimado para as contratações previstas deste PCA 2027 é de **R\$ 276.540.889,12** (duzentos e setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) abrangendo despesas com bens, serviços e obras, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes de gestão pública responsável. Com a implementação desse planejamento, espera-se otimizar recursos, reduzir riscos de contratações emergenciais e proporcionar maior eficiência na execução orçamentária e financeira. Ademais, o monitoramento e a revisão periódica deste PCA serão essenciais para garantir sua adequação às demandas institucionais e ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Enfim, a elaboração deste PCA seguiu diretrizes estabelecidas pela administração pública, alinhando as necessidades institucionais aos recursos orçamentários disponíveis, ressaltando a necessidade da busca de incremento da receita a ser obtida pelo resgate decorrente da cobrança da dívida ativa inscrita e pela receita adicional por meio da transferência dos demais entes da federação. Cabe ressaltar que esse montante foi definido com base em estudos detalhados e na análise de demandas e projeções estratégicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 16 de março de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**  
DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

## Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

### Portaria

**PORTARIA N.º 95/2026**

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS** – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 51/2026, que **elevou o nível** da servidora **Diony Marcislaine de Souza Dutra, agente de saneamento, matrícula 708**, cuja publicação se deu na edição 461, do dia 17 de março de 2026, desse Diário Oficial Eletrônico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retrativos a partir

de 01 de abril de 2026.

Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 08.04.2026

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
PRESIDENTE

## Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

**PORTARIA N.º 062/2026**

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para proceder à revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG e dá outras providências.”

**A Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.1036.400586PA e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do PREVIVAG, a fim de adequá-lo às normativas vigentes e às necessidades da autarquia;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial com o objetivo de realizar estudos, análises e apresentar proposta para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Josineia Sanabria Ortiz, Diretora Adm e Financeira, Matrícula nº 032025;

II – Paulina Costa Marques Medeiros Miranda, Auditora de Controle Interno, Matrícula nº 999990;

III – Robson Luiz de Figueiredo Mendonça, Chefe da Procuradoria, Matrícula nº 22025;

IV – Fernanda de Jesus Nascimento, Contadora, Matrícula nº 201801.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final com a proposta de revisão do PCCS, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de abril de 2026

**Sumaia Leite de Almeida**  
Presidente PREVIVAG

**PORTARIA N.º 061/2026**

“Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 010/2026, que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. KATIA CILENE DA COSTA PASSOS.”

**A Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34985P e;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 010/2026 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. KATIA CILENE DA COSTA PASSOS, portadora da cédula de identidade RG/CPF n.º 460.586.561-68, matriculada sob o n.º 25967, efetiva no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível 10, Classe C - 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para que passe a constar nos seguintes termos:

**Onde se lê:** (...) Sra. KATIA CILENE DA COSTA PASSOS, portadora da cédula de identidade RG/CPF n.º 460.586.561-68, matriculada sob o n.º 25967, efetiva no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível 10, Classe B - 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, contando com 30 (trinta) anos, 06(seis) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, contados até 14/01/2026.

**Leia-se:** (...) Sra. KATIA CILENE DA COSTA PASSOS, portadora da cédula de identidade RG/CPF n.º 460.586.561-68, matriculada sob o n.º 25967, efetiva no cargo de Técnico

de Desenvolvimento Econômico e Social, nível 10, **Classe C** - 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, contando com **30 (trinta)anos, 09(nove) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição, contados até 31/03/2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de abril de 2026.

**Sumaia Leite de Almeida**

**Presidente PREVIVAG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.